

LEI Nº 337/2023

FIGUEIRÓPOLIS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.686,62 (SESSENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E APONTA RECURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no valor R\$ 60.686,62 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) no Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e eventos, exercício de 2023, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 16 - Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Projeto/Atividade: xxxxxxxxx- Manutenção das ações de Incentivo à Cultura- Lei Paulo Gustavo.

Atividade a ser desenvolvida: Incentivo ao Setor Cultural de Figueirópolis-TO.

Elemento de Despesa Fonte de Recursos Classificação Econômica nºxxxxxxxxxx

Valor R\$ 60.686,62 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos

Parágrafo Único: Os recursos são origens do Governo Federal.

RECURSO 1 - R\$ 60.686,62 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 27/09/2023


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Figueirópolis

Endereço: Av. Bernardo Sayão nº 1.445, Centro, CEP:77465-000, Figueirópolis-TO.

Fone: (63)3374-1417 / e-mail: prefeituradefigueiropolis@yaroo.com.br